

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

SISTEMA HÍDRICO SANTA INÊS (PB)

Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Santa Inês e pelo riacho Santa Inês a jusante, até a confluência com o rio Piancó.
- Vigência:** agosto de 2020 a julho de 2021.
- Data e local:** Reuniões realizadas em 04 e 07 de agosto de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Conforme gravação das reuniões em áudio e vídeo, disponíveis em <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.
- Pauta da reunião:** I – Alocação de Água 2019/2020: avaliação dos resultados e compromissos; II – Alocação de Água 2020/2021: cenários e tomada de decisão; III – Ações para efetivar a alocação de água (curva-chave para medição das descargas a jusante, cadastramento de usuários nos municípios de Santa Inês e de Conceição, desobstrução do riacho Santa Inês e alocação de água dos reservatórios Serra Vermelha e Condado); IV – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1. Cota e volume do reservatório Santa Inês em 30/06/2020 (final do período úmido típico): 93,76 m – 13,87 hm³ (46,73% do volume total do açude).

1.2. Cota e volume do reservatório Santa Inês em 28/07/2020: 93,60 m – 13,55 hm³ (45,65% do volume total do açude).

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

2.1. Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1.



TABELA 1 – Usos Alocados - 2020/2021 – Sistema hídrico Santa Inês	
Finalidade	Condição de uso
Abastecimento Público	4 L/s
Demais usos a montante	40 L/s
Descarga a jusante (usos e perenização)	250 L/s até janeiro/2021 e 50 L/s a partir de fevereiro/2021
TOTAL (vazão média anual)	190 L/s

2.2. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo de Alocação de Água, podendo ser ajustadas periodicamente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos, a partir de deliberações da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

2.3. O ajuste das descargas a jusante do reservatório Santa Inês será realizado conforme o seguinte protocolo:

2.3.1. o Coordenador da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água proporá os ajustes à ANA, por meio do e-mail comar@ana.gov.br, a partir das manifestações dos membros da referida Comissão; e

2.3.2. a COMAR se manifestará sobre a proposta da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água e, se for o caso, articulará a data para alteração das defluências com os responsáveis pelas medições e definirá eventuais recomendações.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

3.1. Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Santa Inês constam da Tabela 2.

TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2020/2021

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Cotas do reservatório Santa Inês	DNOCS / ANA	Diária
1.2	Descarga do reservatório Santa Inês (leitura da régua)	DNOCS	Semanal
1.3	Volumes captados para abastecimento público de Santa Inês	CAGEPA	Mensal
2	Regulação		
2.1	Regularização dos usos no entorno do reservatório e no riacho Santa Inês, a partir do cadastro a ser realizado pelas Prefeituras de Santa Inês e de Conceição	Usuários, com apoio das Prefeituras de Santa Inês e de Conceição	2021
2.2	Realização de reunião com atores estratégicos para definição das condições de uso de água dos reservatórios Condado e Serra Vermelha, em consonância com as condições definidas neste Termo de Alocação de Água para o açude Santa Inês	AESA	Urgente
3	Outras ações		
3.1	Cadastramento de usuários no entorno do reservatório Santa Inês e no riacho Santa Inês, inclusive barramentos permanentes, até a confluência com o rio Piancó	Prefeituras de Santa Inês e de Conceição	2021 (a depender das restrições da pandemia de Covid-19)
3.2	Acompanhamento, monitoramento das condições de escoamento do riacho Santa Inês, limpeza e remoção de obstáculos até a confluência com o rio Piancó	Prefeituras de Santa Inês e de Conceição, em articulação com a Comissão e CBH-PPA	Imediato
3.3	Acompanhamento, monitoramento das condições de escoamento dos rios a jusante dos reservatórios Condado e Serra Vermelha, limpeza e remoção de obstáculos até a confluência com o rio Piancó	Prefeitura de Conceição, em articulação com a Comissão e CBH-PPA	Imediato

3.2. As informações apresentadas na Tabela 2, cujos prazos estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.



3.3. A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 3, com as seguintes atribuições:

- 4.1.1. receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- 4.1.2. acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- 4.1.3. propor à COMAR ajustes periódicos das descargas para o riacho Santa Inês; e
- 4.1.4. propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

4.2. O Centro de Apoio do CBH-PPA prestará assessoramento à Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

TABELA 3 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2020/2021			
Nome	Entidade	E-mail	Telefone
Waldemir Azevedo (coordenador)	AESA	waldemir@aesa.pb.gov.br	(83) 9636-2147
Ademir Pereira de Oliveira	DNOCS	demir_pb@hotmail.com	(83) 83 98153-8460
Clovis Alberto Pereira de Abrantes	CAGEPA	clovisjunior@cagepa.pb.gov.br	(83) 99802-3027
Raniere Nogueira de Sousa	Prefeitura de Santa Inês	raniere.nogueira@hotmail.com	(83) 98618-9438
Edvaldo Vieira Ramalho	Prefeitura de Conceição	farmacianovavida01@gmail.com	(83) 99927-0995
Maria Luana Ramos Cesário	CMDRS – Santa Inês	-	(83) 98632-3565
Mikerlândio Henrique de Araújo	CMDRS – Conceição	mikerlandio@gmail.com	(83) 99973-5005
Izídio Rodrigues Vidal	STR Santa Inês	sindicatosantaines@hotmail.com	(83) 98795-3371
Wedson Ferreira Leite	STR Conceição	strconceicao@live.com	(83) 99931-8913
Valderez Cosmo Bezerra	Irrigante do entorno	-	(83) 98186-2428

TABELA 3 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2020/2021 (cont.)

Nome	Entidade	E-mail	Telefone
Zezildo Leite Vieira	Irrigante do entorno	-	(83) 98159-0307
Francisco Figueiredo	Irrigante do riacho (Santa Inês)	-	
Severino Gomes da Silva (Casca)	Irrigante do riacho (Conceição)	-	(83) 99934-7508
Francisco Neto da Silva Júnior	Irrigante do riacho (Conceição)	-	(83) 99863-0353
Francineudo Juca Xavier	Irrigante do riacho (Conceição)	-	(83) 99646-9863

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, foi lavrado por representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos, ao Ministério Público, aos membros da Comissão de Acompanhamento e aos demais interessados.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)
WESLEY GABRIELI DE SOUZA
Especialista em Recursos Hídricos



Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Anexo I – Convite para a reunião de Alocação de Água

**CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021
SISTEMA HÍDRICO SANTA INÊS**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó–Piranhas–Açu - CBH PPA e a Agência Nacional de Águas – ANA, através da Superintendência de Regulação, convidam os interessados em participar da alocação de água do **sistema hídrico Santa Inês**, conforme orientações a seguir:

Pauta:

1. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
2. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
3. Ações para efetivar a alocação de água
 - Calibração de curva-chave no vertedouro existente
 - Cadastro de usuários no entorno do reservatório e no riacho a jusante
4. Procedimentos para ajuste das defluências a jusante
5. Comissão de Acompanhamento da Alocação
6. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática.

1ª Reunião: apresentação e debate das propostas

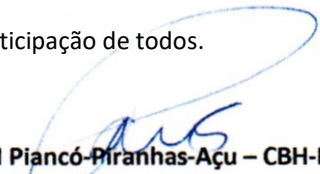
Data: 04/08/2020 Hora: 14h00

2ª Reunião: tomada de decisão sobre a alocação de água

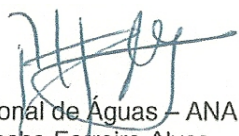
Data: 07/08/2020 Hora: 14h00

- No intervalo de dois dias entre as reuniões, os participantes deverão discutir com seus pares os cenários propostos para a alocação e os compromissos a serem assumidos para a efetivação da Alocação de Água.
- O **LINK** para acesso à videoconferência será enviado por e-mail ou WhatsApp até dia 31 de julho de 2020. Os interessados que não receberem esse **LINK** até esta data, deverão contatar a ANA pelo e-mail comar@ana.gov.br ou no telefone (61) 99297-1020 

Contamos com a participação de todos.



CBH Piancó-Piranhas-Açu – CBH-PPA
Paulo Lopes Varella Netto
Presidente



Agência Nacional de Águas – ANA
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação